



## Comunicado N.º 2010/08

### GALERIA FOTOGRÁFICA

O alojamento em servidores de espaços virtuais é passível de custos e, conseqüentemente, tem de ser objecto de ponderação numa perspectiva de custo benefício.

O espaço virtual que é utilizado pelo CPA para alojar o respectivo Portal e Fórum (incluindo a Galeria Fotográfica) não pode fugir à regra acima equacionada.

Constata-se que o espaço disponível para a Galeria Fotográfica só permite o alojamento de uma muito reduzida quantidade de fotos e, simultaneamente, impede que TODOS os sócios tenham acesso a colocar na Galeria as respectivas fotos. Este facto, em si só, é discriminatório dos direitos associativos no que á igualdade de tratamento se refere.

Um eventual aumento do espaço disponibilizado para a Galeria Fotográfica obrigaria a um aumento de custos que, para uma solução eficaz, poderia vir a ser considerado uma má gestão dos dinheiros do CPA.

Também o espaço ocupado pela Galeria Fotográfica está a ser necessário à expansão não só do Portal e do Fórum, como de outras necessidades informáticas que se impõe existirem para uma mais eficaz gestão.

Por último, mas não em último, no “cyber” espaço existem locais com grande capacidade onde gratuitamente é permitido o alojamento de fotos e vídeos.

Por tudo o que é relevado a Direcção deliberou:

- 1 – Extinguir a Galeria Fotográfica;
- 2 – Criar no Fórum a categoria “Galeria dos Sócios” destinada exclusivamente aos sócios poderem, essencialmente, informar os endereços onde as suas fotos estão alojadas.
- 3 – Que a esta deliberação será dado cumprimento logo que sejam resolvidas as questões de ordem técnica necessárias.

CPA, 13 de Maio de 2010

A Direcção